



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARMELEIRO – PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO – DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Dambros e Piva, n.º 1384 – Centro – Fone (46) 3525-2719.

PORTARIA n.º 004/2015

O Doutor MARCIO DE LIMA, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 22 de maio de 2015 comemora-se dia da padroeira do Município de Marmeleiro (feriado municipal, artigo 170, II da Lei Orgânica Municipal), estando, portanto, os demais órgãos públicos municipais fechados, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. O fechamento do Fórum no dia 22 de maio de 2015, sexta-feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judicial;

Art. 2º. Ponto facultativo no Foro Extrajudicial da Comarca de Marmeleiro no dia 22 de maio de 2015, sexta-feira.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria – Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, para os devidos fins.

Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) de 2015 (dois mil e quinze). Eu, Walter (Walter Barduco de Oliveira), que digitei e subscrevi.


MARCIO DE LIMA
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FÓRUM